



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da Edição nº 1.098 do Diário Oficial do Legislativo de 18 de junho de 2018, houve um equívoco nos artigos 1º e 2º da **Portaria nº 082/2018** sendo desta forma:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º. ...sob Termo de Cessão expedido pela Câmara Municipal, a partir de 07/06/2018 à 31/12/2018, CEDER o servidor ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA SILVA,...”

“Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

LEIA-SE:

“Art. 1º. ... sob Termo de Cessão expedido pela Câmara Municipal em 15/06/2018, CEDER a partir de 07/06/2018 à 31/12/2018, o Servidor ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA SILVA,...”

“Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2018.”

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim
Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108